S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

DESPACHO N.º 2/2020

Considerando que nos termos do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço deve funcionar um Conselho Coordenador da Avaliação, adiante designado por CCA;

Considerando que o CCA é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes do organismo;

Considerando a necessidade de proceder à alteração da composição dos membros que constituem o conselho de coordenação da avaliação da Direção Regional de Estradas designados pelo despacho n.º 2/2018, de 12 de dezembro de 2018 do Diretor Regional, em virtude das alterações de titularidade dos cargos de direção intermédia;

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro determino o seguinte:

O conselho de coordenação da avaliação dos trabalhadores da Direção Regional de Estradas é constituído por mim, que presido, sendo substituído nas minhas ausências e impedimentos pelo diretor de serviços designado, e pelos seguintes dirigentes:

- Eng.º Ricardo José Gouveia Fernandes, Diretor de Serviços de Conservação e Exploração;
- Dr.ª Maria da Conceição Rodrigues Berenguer, Diretora de Serviços Financeiros;
- Dr.ª Odília Vieira de Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos;
- Eng.ª Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, Diretora de Serviços de Concessões e Projetos.

Direção Regional de Estradas, 14 de dezembro de 2020

DIRETOR REGIONAL,

António Ferreira

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2.º Piso | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 272 F. +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt | dre.srei@madeira.gov.pt | NIF: 671 001 329